

## RESOLUÇÃO Nº 017/2009 – CONSEPE

Cria a disciplina História Oral, Memória e Tempo Presente, no Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em História, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1.404/2009, tomada em sessão de 11 de agosto de 2009,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criada a disciplina História Oral, Memória e Tempo Presente, com 60 horas-aula – 4 créditos, no Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em História, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

P. Único – A disciplina referida no “caput” deste artigo tem a seguinte ementa: História oral. Narrativa histórica. História oral e identidades. História oral e memória. Tempo presente e lugares de memória; esquecimento; ressentimento e enquadramento da memória. O presente como tempo histórico e a história oral. Pesquisa histórica: fontes, metodologia, temas, problemas e possibilidades.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de agosto de 2009.

Profª Sandra Makoeiwcky  
Presidente